



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Revoga a Portaria DIRGV/UFJF Nº 2, de 26 de Janeiro de 2023 e Designa novos Fiscais do Contrato nº 07/2023.

O **GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 07/2023** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria DIRGV/UFJF Nº 2, de 26 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como **fiscais técnicos** das obras de construção de subestação abrigada com potência de 750 kVA, Contrato nº 07/2023, celebrado com a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, para atendimento das demandas do *Campus* Avançado de Governador Valadares – UFJF.

**Fiscal Titular:** André Felipe Araújo e Silva - Engenheiro - SIAPE 2182835 - andre.silva@ufjf.br

**Fiscal Substituto:** Guilherme Rodrigues de Sena Mendes - SIAPE: 1679911 - guilherme.mendes@ufjf.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

**Gilson José Pinto Moreira Junior**  
**Gestor Titular do Contrato 07/2023**  
**SIAPE 2182940**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Jose Pinto Moreira Junior, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/08/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1427158** e o código CRC **21F5244B**.